

INDICAÇÃO Nº 049/2026

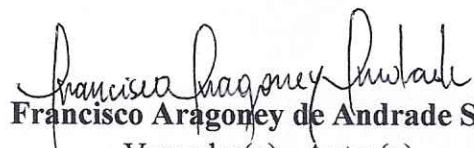
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja implementado nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Madalena, interpretes e/ou tradutores da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como forma de garantir a acessibilidades das pessoas com este tipo de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

Tramitam na Câmara Federal Projetos de Lei (PL) que garantem a presença de intérpretes de Libras em eventos públicos no Brasil como por exemplo as Leis 10.436/2002 que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e Lei 12.319/2010 que regulariza a profissão de intérprete e dar outras providências. Diante desta fundamentação legal apresentada percebemos a necessidade de implementação destes recursos no âmbito dos eventos locais, pois, com o advento da internet a divulgação tronou-se massificada ganhando assim abrangência nacional e até internacional fazendo com que pessoas de todos os tipos tenham acesso ao conteúdo exposto o que reafirma, ainda mais, tal necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 08 de abril de 2026.


Francisco Aragony de Andrade Silva
Vereador(a) - Autor(a)

  @Cãmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTORES E TRABALHADORES



(88) Whatsapp
9 82280244